

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° , DE 2011
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Senhora Presidenta,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

## **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 concedeu direitos à pessoa com deficiência, abrindo-lhe mercado de trabalho, permitindo-lhe participar do processo econômico, político e social do País que lhe serviu de berço.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS



A inclusão de pessoas com deficiência na sociedade em geral e principalmente no mercado de trabalho é um fato recente que começou com a criação da Lei de Cotas nº 8213/1991.

A lei estabelece a obrigatoriedade das empresas cumprirem uma porcentagem como cota de pessoas com deficiência em relação ao total de empregados. O descumprimento da Lei de Cotas tem sido foco de intensa fiscalização da delegacia Regional do trabalho.

Incluir portadores de deficiência no quadro de funcionários pode trazer uma série de vantagens às empresas, tanto do ponto de vista corporativo quanto com relação à imagem da empresa perante seu mercado e a sociedade.

Pesquisas realizadas internamente nas empresas demonstram indicativos de melhora no clima organizacional a partir da inclusão de colaboradores com deficiência. É comum, por exemplo, encontrar funcionários sem deficiência que passam a ter orgulho da empresa em que trabalham, pelo fato de perceberem que ela acredita na diversidade e no potencial do ser humano.

No que diz respeito à imagem institucional, os ganhos alcançados pela empresa que inclui pessoas com deficiência, também podem ser traduzidos através da percepção positiva do ponto de vista do consumidor. Não há dúvidas de que o cliente passa a enxergar essa empresa como uma organização que não visa apenas o lucro, mas que atua com a responsabilidade social.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS



A acessibilidade, condição indispensável para que possamos viver com dignidade, é a principal porta, pois, precisamos nos mostrar e exercitar o nosso caminhar, dar a nossa participação de trabalho. É a acessibilidade que garante o pleno exercício de direitos.

Hoje a deficiência significa um conceito em evolução, que resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras relativas às atitudes e ao ambiente que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, segundo a Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil.

Isso posto, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobre Pares para a sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2011.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF